



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA ESCOLAR

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Concurso Público.

Requisito: Ensino Médio Completo.

Grupo da Educação.

Lotação: Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Fazer a vigilância dos prédios públicos, zelando pela sua integridade e executar outras tarefas compatíveis com as exigências da função.